

e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 7.649/2018-MP/PGJ, no período de 25/2 a 3/3/2019.

V - AUTORIZAR a Promotora de Justiça MARIANA SOUSA CAVALLEIRO DE MACEDO DANTAS a gozar 21 (vinte e um) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 473/2018-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 591/2018-MP/PGJ, no período de 22/4 a 2/5/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 15 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 876/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias dos Promotores de Justiça abaixo relacionados, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 7/1 a 5/2/2019, para gozo oportuno.

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA;

ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO;

BRENDA CORRÊA LIMA AYAN;

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES;

DARLENE RODRIGUES MOREIRA;

EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR;

FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES;

FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE;

FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA;

IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES;

JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA;

JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES;

JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA;

JÚLIO CESAR SOUSA COSTA;

LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ;

LUZIANA BARATA DANTAS;

MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA;

MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA;

MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO;

NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO;

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS;

OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES;

ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA;

SAMUEL FURTADO SOBRAL;

SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE; e

VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 15 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 937/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 1º/2 a 2/3/2019, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 24/1 a 22/2/2019, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 1º/2 a 2/3/2019, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 9.032/2018-MP/PGJ, no período de 7/1 a 5/2/2019, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 2 a 31/5/2019, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LARISSA BRASIL BRANDÃO, estabelecidas pela Portaria n.º 576/2019-MP/PGJ, no período de 14/1 a 1º/2/2019, a contar de 21/1/2019, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 1º a 30/3/2019, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça JOSIEL GOMES DA SILVA, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 7/1 a 5/2/2019, a contar de 21/1/2019, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 576/2019-MP/PGJ, no período de 3 a 31/12/2018, a contar de 18/12/2018, para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Procurador de Justiça LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS, estabelecidas pela Portaria n.º 9.032/2018-MP/PGJ, no período de 7/1 a 5/2/2019, para gozo oportuno.

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, estabelecidas pela Portaria n.º 9.032/2018-MP/PGJ, no período de 7/1 a 5/2/2019, para gozo oportuno.

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA, estabelecidas pela Portaria n.º 575/2019-MP/PGJ, no período de 26/11 a 25/12/2018, a contar de 7/12/2018, para gozo oportuno.

XIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Procurador de Justiça MÁRIO NONATO FALANGOLA, estabelecidas pela Portaria n.º 9.031/2018-MP/PGJ, no período de 7/1 a 5/2/2019, para gozo oportuno.

XIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Procuradora de Justiça MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA, estabelecidas pela Portaria n.º 9.031/2018-MP/PGJ, no período de 7/1 a 5/2/2019, para gozo oportuno.

XV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO, estabelecidas pela Portaria n.º 9.031/2018-MP/PGJ, no período de 7/1 a 5/2/2019, para gozo oportuno.

XVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 4/2 a 5/3/2019, para gozo oportuno.

XVII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 6/2 a 7/3/2019, para gozo oportuno.

XVIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça SANDRO GARCIA DE CASTRO, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 1º a 30/4/2019, para gozo oportuno.

XIX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de

férias da Procuradora de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, estabelecidas pela Portaria n.º 9.096/2018-MP/PGJ, no período de 7/1 a 5/2/2019, para gozo oportuno.

XX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Procurador de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, estabelecidas pela Portaria n.º 9.031/2018-MP/PGJ, no período de 7/1 a 5/2/2019, para gozo oportuno.

XXI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça WILSON GAIA FARIAS, estabelecidas pela Portaria n.º 8.151/2016-MP/PGJ, no período de 9/1 a 7/2/2017, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 18 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 409452**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2019 - MP/PJPAC**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJÁ torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Rua São Pedro, 511, bairro Centro, município de Pacajá/PA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 003/2019 – MP/PJPAC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Interessado(s): MUNICÍPIO DE PACAJÁ

Objeto de Investigação: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS REFERENTES AO CONVÊNIO Nº 0123/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC - E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, PARA VIABILIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ-PA.

Pacajá/PA, 15 de fevereiro de 2019. GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de justiça titular de Pacajá

**Protocolo: 409825**

**PORTARIA N.º 004/2019-MP/3ªPDIAT/BELÉM-PA**

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando colher elementos suficientes que possam ensejar Ação Civil Pública, com vistas a assegurar o exercício do direito à aposentadoria especial para Servidores Público, Estadual e Municipal com deficiência.

1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação relativa à notícia de fato formulada;
2. Contatar o Gabinete do Procurador da República, Dr. FELIPE FRITZ BRAGA, solicitando cópia da Ação Civil Pública de nº. 1013996-72.2017.4.01.3400;
3. Proceder pesquisa judicial sobre a Sentença extensiva a todos os Servidores Públicos Federais, proferida pelo juízo da 1ª. Vara Federal Cível da SJ DF, em Autos de Ação Civil Pública;
4. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
5. Comunique-se ao Gabinete do 1º. Ofício de Cidadania da Procuradoria da República, sobre as providências e cópia da presente Portaria.
6. Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 11 de fevereiro de 2019.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

**Protocolo: 409533**